



**MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

<b>TIPO</b> RENOVAÇÃO
<b>NÚMERO</b> 93263

<b>Validade</b> Definitiva	<b>Inscrição Municipal</b> 72076422-0	<b>CNPJ/CPF</b> 12.047.164/0001-531	<b>Processo</b> 9863/2015-03A
-------------------------------	--	--	----------------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
 GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME

**NOME FANTASIA**

**ENDEREÇO** Rua PETUNIA 138  
 BAIRRO: CHACARAS BOA VISTA - CONTAGEM - MG

<b>ÁREA UTILIZADA (M2)</b> 2910,00	<b>ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL</b> 84770460001-0	<b>INÍCIO DE ATIVIDADE</b> 29/10/2014	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b> REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	<b>REGISTRO JUCEM/MG</b> 3120882168
---------------------------------------	--	--	--	--

**Descrição da Atividade Licenciada**  
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico  
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Observação**  
 CP DEF: PROC:16821/15 COND: LICENÇA AMBIENTAL DECL N:7984/01-14 E ALVARÁ SANITÁRI

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: DIR. AMBIENTAL TRANSCON  
 VIG. SANITÁRIA

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.


**Data de Emissão**  
 CONTAGEM, 14 de Outubro de 2015

*Juliana Alves da Silva*  
 Juliana Alves da Silva

**Responsável pela Emissão**

**Autoridade Municipal Concedente**

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*



**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5401

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36532110150944430659-1; Data: 21/10/2015 09:44:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH18296-3ELH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular